



## Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Superior]

**Candidato(a):** 1803. Alexandre Souza Gouveia [\*\*\*.928.336-\*\*]

**Recurso em:** 11/05/2026 às 15:14:24

---

**Tópico:** NS35 - MÉDICO/ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

**Questão:** 26

---

### Questionamento (Candidato):

Segundo o DSM-5-TR a afirmativa II da questão 26 está incorreta. Vide transcrição literal do critério diagnóstico B da Esquizofrenia no DSM-5-TR: " Por período significativo de tempo desde o aparecimento da perturbação, o nível de funcionamento em uma ou mais áreas importantes do funcionamento, como trabalho, relações interpessoais ou autocuidado, está acentuadamente abaixo do nível alcançado no início ".Dessa forma, fica fácil perceber que a presença do comprometimento funcional pode ser em uma ou mais áreas e não em pelo menos duas como está no enunciado da afirmativa II. Peço, gentilmente, a alteração do Gabarito para LETRA C.

**Recurso (Candidato):** Alterar o gabarito para a letra "C"

---

### Parecer (Banca):

O Critério B exige que haja um prejuízo significativo em uma ou mais áreas principais de funcionamento (como trabalho, relações interpessoais ou autocuidado). O erro do item está em afirmar de forma rígida que é essencial o comprometimento em "pelo menos duas áreas". O prejuízo em apenas uma dessas áreas já é suficiente para cumprir o critério.

**Decisão (Banca):** Alterar o gabarito para a letra C

---

**Publicado em:** 22/05/2026